



## VITÓRIA DA CATEGORIA, NOVO PISO SALARIAL DOS ACES É REGULAMENTADO EM BAURU

Após meses de luta, a lei que regulamenta o novo piso salarial dos agentes de combate às endemias foi publicada no Diário Oficial de Bauru nesta terça-feira (25). A Lei Municipal nº 7.630, de 18 de outubro de 2022 altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.950, de 02 de agosto de 2010, cria uma nova grade salarial, coloca o cargo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias em extinção, cria o cargo efetivo de Agente em Saúde – Agente de Combate às Endemias e altera os requisitos para o ingresso e nova grade aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme as exigências da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, e da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Foi uma longa jornada até aqui, mas a categoria venceu todas as batalhas. O Senado aprovou no dia 4 de maio, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 9/2022, que estabeleceu o piso nacional de dois salários mínimos (R\$ 2.424), para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. A PEC foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e incluída na pauta do Plenário da Casa assim que a Ordem do Dia teve início.

Na ocasião, dezenas de agentes estiveram nas dependências do Senado e muitos deles foram às

galerias do plenário da Casa. Não havia objeção para aprovação da PEC, que tramitava no Congresso há 11 anos. A aprovação ocorreu por unanimidade nos dois turnos, uma grande vitória da categoria.

O texto prevê que os vencimentos devem ser pagos pela União e os valores para pagamento estarão previstos no Orçamento com dotação própria e específica.

O projeto garante a esses profissionais adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas e determina que estados, Distrito Federal e municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações para valorizar o trabalho desses profissionais.

Em Bauru, entretanto, os agentes de combate às endemias aguardaram meses até que os vencimentos fossem atualizados. Embora o Ministério da Saúde tenha publicado, no dia 30 de junho, as Portarias 1.971/2022 e 2.109/2022, estabelecendo a forma de repasse dos recursos para o pagamento do piso nacional retroativamente ao mês de maio, a prefeitura do município cumprir a determinação apenas na folha de pagamento do próximo mês.

Em Audiência Pública realizada

na Câmara Municipal no dia 26 de julho, a Secretaria Municipal de Saúde informou que os repasses dos recursos para pagamento do piso nacional já foram efetuados pelo Ministério da Saúde, o que naturalmente gera indignação nos servidores que anseiam pelo reajuste o mais breve possível.

Diante disso, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm) notificou extrajudicialmente a prefeita Suellen Rosim, para que efetuassem o reajuste básico dos agentes, no valor de R\$ 2.424,00. Sem qualquer resposta do Executivo, os agentes deliberaram em Assembleia Extraordinária realizada no dia 12 de setembro, a paralisação de suas atividades durante 24 horas.

No dia 19 de setembro, os servidores cruzaram os braços em reivindicação pelo pagamento do novo piso. Eles promoveram um ato em frente a prefeitura, às 8h e compareceram à Câmara Municipal em seguida para dialogar com os vereadores. Durante o ato, a prefeita e o secretário de administração, Donizete do Carmos dos Santos, foram ao encontro dos servidores e disseram que o PL havia sido encaminhado para o Legislativo. Após a aprovação dos vereadores, o texto foi sancionado pela chefe do Executivo.



## APÓS INTERVENÇÃO DO SINSERM, SERVIDORES DO ZOOLOGICO VOLTAM A RECEBER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm) esteve no Parque Zoológico no dia 30 de setembro, para ouvir os trabalhadores e dialogar com a administração sobre o corte do pagamento do adicional de insalubridade. Os servidores ficaram sem receber a insalubridade nos meses de julho e agosto de 2022 devido a reestruturação do organograma interno do Parque.

A insalubridade é um adicional sobre o salário do profissional que trabalha exposto a algum agente nocivo, que traz riscos ao trabalhador por conta de sua atividade laboral. O adicional é garantido por lei para determinadas categorias e é papel do empregador – do setor público ou privado – cumpri-la.

O secretário municipal do meio ambiente, Levi Momesso, estava em reunião no momento da visita e atendeu o Sinserm por telefone. O titular da pasta



assumiu o compromisso de que novos individuais seriam encaminhados ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (Sesmt) a fim de ratificar o direito dos trabalhadores.

Em nova visita realizada no dia 19 de outubro, o sindicato verificou que o

pagamento do adicional voltou a ser realizado. Em documento formalizado no dia 13 deste mês junto a secretaria municipal do meio-ambiente, a direção do Zoo formalizou secretaria de administração que sejam pagos, retroativamente, os meses em que os funcionários não receberam a insalubridade.

Acompanhe o trabalho do Sinserm no nosso portal

[SINSERM.COM.BR/](http://SINSERM.COM.BR/)



SIGA O SINSERM NO INSTAGRAM!



## PREFEITURA DEIXA VEÍCULOS QUE SERVIRIAM A POPULAÇÃO SEM MANUTENÇÃO

No dia 3 de outubro, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm) esteve na Unidade de Transporte Para Pacientes (UTP) de Bauru e verificou que há uma grande quantidade de veículos parados no local. Aproximadamente 30 veículos entre carros, ambulâncias, ônibus e caminhões que acabaram sendo encostados pela administração

após apresentarem defeitos.

O que chama a atenção são as condições de alguns veículos. Muitos deles são novos, o que revela a aquisição relativamente recente e a falta de manutenção preventiva. A situação penaliza diretamente a população, já que os serviços públicos tornam-se

deficitários sem a frota completa e novos veículos precisam ser comprados com o dinheiro do contribuinte.

O Sinserm encaminhou um ofício a administração, questionando a previsão de manutenção para os veículos e/ou a venda dos mesmos em leilão.

## SINSERM NEGOCIA REPOSIÇÃO DA PARALISAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm) se reuniu, no dia 11 de outubro, com o então secretário municipal de saúde interino, Ezequiel Aparecido dos Santos, para discutir a reposição referente a paralisação dos agentes de combate a endemias, ocorrida no dia 5 de setembro.

Segundo o secretário, a orientação da administração é adotar o mesmo modelo de reposição definido para a paralisação geral do dia 31 de agosto. Desta forma, os agentes que tenham horas positivas poderão utilizá-las para repor o dia paralisado. Os servidores também poderão recorrer

a falta abonada ou realizar a reposição do dia paralisado.

De acordo com Ezequiel, essa compensação será realizada em um único dia, definido em consenso com os trabalhadores.



### PLANTÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO – SINSERM

Todas as **terças-feiras**, das **15h30 às 19h00**

O agendamento pode ser feito todos os dias, pelos canais de comunicação do sindicato:

(14) 3227-8999 /  
(14) 3227-9122  
contato@sinserm.com.br

Endereço: Rua Saint Martin, 14-38



## SINSERM PARTICIPA DE REUNIÃO PÚBLICA SOBRE O NOVO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

Na manhã do dia 26 de outubro, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) participou, na Câmara Municipal, de uma reunião pública convocada pela vereadora Estela Almagro (PT), para debater sobre o Projeto de Lei (PL) n.º 41/22, de autoria da prefeita Suéllen Rosim (PSC), que concede um abono salarial complementar aos profissionais do magistério, em atendimento à Portaria n.º 67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, que atualizou o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Bási-

ca Pública para o ano de 2022.

Na Exposição de Motivos, a chefe do Executivo justificou “que o abono não será considerado para efeito de qualquer vantagem pecuniária, exceto no cômputo da gratificação natalina, licença-prêmio e no cálculo do terço de férias e os valores serão extensivos aos servidores inativos que possuem direito a paridade nos termos da Constituição Federal, devendo sofrer a incidência dos descontos previdenciários e de plano de saúde”.

O PL já recebeu parecer pela normal tramitação na Comissão de Justiça da Casa de Leis. Atualmente, o projeto tramita na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento do Poder Legislativo e aguarda o parecer final do colegiado.

O Sinserm defende intransigentemente que a valorização dos servidores públicos não ocorre através de abonos. Em todas as ocasiões em que a administração municipal recorre a este recurso, nos posicionamos contrários, já que o abono é uma verba transitória e não incide na maioria dos direitos dos trabalhadores.

Na reunião, os representantes do governo, do conselho da educação e do sindicato, deliberaram

junto aos vereadores presentes pela realização de uma audiência pública para discutir o projeto detalhadamente e encontrar uma solução com maior segurança jurídica.



/sinserm



**CURTA A PÁGINA DO SINSERM NO FACEBOOK**

Faça parte do grupo de notícias do Sinserm no WhatsApp e fique por dentro de tudo que acontece no funcionalismo público.



**FORTALEÇA SEUS DIREITOS!**

**Sindicalize-se**

Aproveite as **vantagens da filiação e ajude a manter a luta do funcionalismo público viva.**

Aponte a câmera do celular ou um leitor de QR Code para o código ao lado e preencha o formulário.

